

***Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná*****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 05/2019  
RECURSO FEDERAL**

Pelo presente Termo Aditivo, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP**, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, CEP 87.501-270, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Almir de Almeida, doravante denominado CONTRATADO, e os Municípios Consorciados de **IVAIPORÃ, MANOEL RIBAS E SÃO JOÃO DO IVAÍ**, representados por seus respectivos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2019, nos seguintes termos:

**Cláusula Primeira:** Ficam acrescidos os valores abaixo, ao qual se referem à complementação das competências NOVEMBRO E DEZEMBRO de 2018, devido à qualificação dos serviços, e que por sua vez foram depositados pelo Fundo Nacional de Saúde somente na presente data.

<b>RECURSO FEDERAL</b>	<b>USA</b>	<b>USB</b>	<b>TOTAL MENSAL</b>
Ivaiporã	1	1	R\$ 37.030,00
Manoel Ribas	0	1	R\$ 17.588,00
São João do Ivaí	0	1	R\$ 17.588,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 72.206,00</b>

**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, assim por estarem de acordo com as cláusulas e obrigações aqui estipuladas e expostas, assina-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Umuarama/PR, 01 de Março de 2019.

<b>MUNICÍPIO</b>	<b>PREFEITO</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>IVAIPORÃ</b>	<b>MIGUEL ROBERTO AMARAL</b>	
<b>MANOEL RIBAS</b>	<b>ELIZABETH STIPP CAMILO</b>	
<b>SÃO JOÃO DO IVAÍ</b>	<b>FÁBIO HIDEK MIURA</b>	

---

**Almir de Almeida**  
**Presidente do CIUENP**